



Lei Ordinária nº 7603 de 27 de dezembro de 2001

Ementa: Fixa o valor das custas, despesas e emolumentos relativos aos atos praticados no Foro Judicial, institui o selo de autenticação e dá outras providências.

Autor: Tribunal de Justiça

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 27/12/2001, edição nº 23281 , da página nº 13 até a página nº 14

Data de início da vigência: 27 de dezembro de 2001

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 27 de dezembro de 2001

Apelido:

Assunto: Custas e emolumentos judiciais

Tags: Despesas, custas, emolumentos, Foro Judicial, selo de autenticação

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações sofridas

Lei Ordinária - 7665/2002 :

Acresce:

Artigo 2º - Caput - Parágrafo Parágrafo único

Altera redação:

Artigo 2º - Caput

ANEXO I

Lei Ordinária - 8881/2008 :

Altera redação:

ANEXO I

Lei Ordinária - 8943/2008 :

Altera redação:

ANEXO I

Lei Ordinária - 10866/2019 :

Altera redação:

ANEXO I

Lei Ordinária - 11077/2020 :

Acresce:

Artigo 3º - Inciso V

Artigo 7º-A

Artigo 7º-A - Caput

Artigo 7º-A - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 7º-B

Artigo 7º-B - Caput

Artigo 7º-B - Parágrafo 1º

Artigo 7º-B - Parágrafo 2º

Artigo 7º-B - Parágrafo 3º

Artigo 17-A

Artigo 17-A - Caput

Altera redação:

Artigo 1º - Caput

Artigo 1º - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 3º - Inciso I

Artigo 4º - Caput



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Artigo 10 - Caput

Artigo 11 - Parágrafo 1º

Artigo 11 - Parágrafo 3º

Artigo 11 - Parágrafo 4º

Artigo 12 - Parágrafo Parágrafo único

Artigo 14 - Caput

Artigo 17 - Caput

ANEXO I

Revoga:

Artigo 7º

Artigo 10 - Parágrafo 1º

Artigo 11 - Parágrafo 5º

Artigo 13

Lei Ordinária - 12705/2024 :

Acresce:

Artigo 4º - Parágrafo Parágrafo único